



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 17 / 01 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos

Arquivo Geral Secad

DECRETO Nº. 0055, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

“Altera os incisos I, II e III do artigo 1º do Decreto nº 1.531/2022, o qual nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB para o quadriênio 2023/2026 e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica ALTERADO os incisos I, II e III, do artigo 1º do Decreto nº 1.531, de 20 de dezembro de 2022, o qual nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – FUNDEB, para o quadriênio 2023/2026, que passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 1º...

I ...

Onde se lê: SUPLENTE: Débora Silva Xavier

Leia-se: SUPLENTE: Marilucia de Sousa Sales Silva

II ...

Onde se lê: SUPLENTE: Juscivânia Alves Ferreira

Leia-se: SUPLENTE: Jucivanya Alves Ferreira

Onde se lê: **III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

Leia-se: **III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

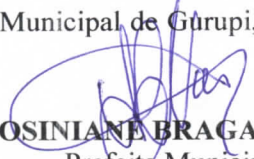
III...

Onde se lê: TITULAR: Marilucia de Sousa Sales

Leia-se: TITULAR: Débora Silva Xavier

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de janeiro de 2023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal